LEI Nº 689 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Vilson Pires, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Nº.	ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Manutenção e Encargos com Departamento. 03.002.04.123.0002.2012.3390.30.00.00. (108).....	R$ 20.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario. 04.001.04.122.0002.2014.3190.13.00.00. (123)..... 04.001.04.122.0002.2014.3390.14.00.00. (127).....	 R$ 10.000,00 R$ 20.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. Manutenção e Encargos com o Depto. Administrativo. 04.002.04.122.0002.2015.3190.04.00.00. (134)..... 04.002.04.122.0002.2015.3190.13.00.00. (136)..... 04.002.04.122.0002.2015.3390.30.00.00. (138).....	 R$ 20.000,00 R$ 5.000,00 R$ 20.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.	

	Manutenção das atividades PROCON. 04.002.04.122.0002.2017.3390.30.00.00. (147).....	R$	10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Manutenção e Encargos com a Gestão das Ações - SMS. 05.001.10.122.0008.2034.3390.30.00.00. (173)..... 05.001.10.122.0008.2034.3390.39.00.00. (175).....	R$ R$	20.000,00 20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Manutenção e Encargos com Centro de Saúde e PSF. 05.001.10.301.0004.2022.3390.30.00.00. (199)..... 05.001.10.301.0004.2022.3390.36.00.00. (201)..... 05.001.10.301.0004.2022.3390.39.00.00. (202).....	R$ R$ R$	200.000,00 100.000,00 300.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS. 05.001.10.301.0004.2024.3190.11.00.00. (212).....	R$	70.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Combate e Hepatite. 05.001.10.301.0004.2028.3390.30.00.00. (225).....	R$	20.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso. 05.001.10.302.0005.1055.3390.39.00.00. (242).....	R$	50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Manutenção do Pronto Atendimento. 05.001.10.302.0005.2031.3390.39.00.00. (254).....	R$	250.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Incentivo as Ações Básicas de Vigilância Sanitária. 05.001.10.304.0007.1061.3390.30.00.00. (265).....	R$	10.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Epidemiologia e Controle de Doenças - TFVS. 05.001.10.305.0007.1059.3190.04.00.00. (268)..... 05.001.10.305.0007.1059.3390.30.00.00. (272)..... 05.001.10.305.0007.1059.3390.39.00.00. (274).....	R$ R$ R$	10.000,00 30.000,00 20.000,00

13	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. GABINETE DO SECRETARIO. Aquisição Moveis, Equipamento e Mat. Permanente p/ Séc. Educação. 06.001.04.122.0002.1068.4490.52.00.00. (279).....	R$	20.000,00
14	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario. 06.001.04.122.0002.2037.3190.04.00.00. (284)..... 06.001.04.122.0002.2037.3190.13.00.00. (286)..... 06.001.04.122.0002.2037.3390.30.00.00. (289).....	R$ R$ R$	50.000,00 10.000,00 20.000,00
15	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. GABINETE DO SECRETARIO. Transportes Escolar Nível Superior. 06.001.12.364.0002.1297.3390.39.00.00. (892).....	R$	20.000,00
16	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Reforma, Construção e Manutenção de Prédios Escolares. 06.002.12.361.0009.1074.3390.30.00.00. (297).....	R$	50.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB – 40%. 06.002.12.361.0009.2046.4490.52.00.00. (364).....	R$	20.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Programa de Ação Continuada – Creches. 06.002.12.365.0010.1100.3390.30.00.00. (389).....	R$	20.000,00
19	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Apoio Atividades Civis Culturais Popular e Tradicionais. 06.002.13.392.0013.1113.3390.36.00.00. (450)..... 06.002.13.392.0013.1113.3390.39.00.00. (451).....	R$ R$	20.000,00 50.000,00
20	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTUA. Manutenção e Encargos c/ Depto. Cultura. 06.002.13.392.0013.2066.3190.04.00.00. (454)..... 06.002.13.392.0013.2066.3190.11.00.00. (455)..... 06.002.13.392.0013.2066.3190.13.00.00. (456).....	R$ R$ R$	10.000,00 20.000,00 10.000,00
21	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. Encargos c/ Secretaria de Esportes e Lazer.		

	07.001.27.812.0014.2068.3190.04.00.00. (462).....	R$	30.000,00
	07.001.27.812.0014.2068.3190.13.00.00. (464).....	R$	10.000,00
	07.001.27.812.0014.2068.3191.13.00.00. (465).....	R$	5.000,00
	07.001.27.812.0014.2068.3390.14.00.00. (466).....	R$	5.000,00
22	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. GABINETE DO SECRETARIO. Aquisição Equip. e Material Permanente p a Secretaria. 08.001.04.122.0002.1131.4490.52.00.00. (497).....	R$	20.000,00
23	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com o Gabinete 08.001.04.122.0002.2070.3190.04.00.00. (499).....	R$	10.000,00
	08.001.04.122.0002.2070.3390.14.00.00. (503).....	R$	10.000,00
	08.001.04.122.0002.2070.3390.30.00.00. (504).....	R$	50.000,00
	08.001.04.122.0002.2070.3390.39.00.00. (508).....	R$	100.000,00
24	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Mant. Encargos c/ Depto. De Promoção e Assist. Social. 08.002.08.243.0015.2075.3190.04.00.00. (522).....	R$	5.000,00
	08.002.08.243.0015.2075.3190.11.00.00. (523).....	R$	10.000,00
25	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Programa de Apoio Continuada. 08.003.08.241.0015.1135.3390.30.00.00. (527).....	R$	20.000,00
26	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Programa de Apoio a Pessoa Idosa - API. 08.003.08.241.0015.1136.3390.30.00.00. (530).....	R$	20.000,00
	08.003.08.241.0015.1136.3390.39.00.00. (533).....	R$	20.000,00
27	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Implantação e Manutenção de Conviver. 08.003.08.241.0015.1137.3390.39.00.00. (536).....	R$	20.000,00
28	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Assistência ao Portador de Deficiência - APD. 08.003.08.242.0015.1140.3390.30.00.00. (539).....	R$	20.000,00
	08.003.08.242.0015.1140.3390.39.00.00. (541).....	R$	20.000,00
29	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Medidas Sócio Educativas Familiar - ASEF.		

	08.003.08.243.0015.1141.3390.30.00.00. (542).....	R$	20.000,00
30	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Manut. Encargos c/ Fundo Munic. Assistência Social.		
	08.003.08.243.0015.2076.3190.04.00.00. (545).....	R$	30.000,00
	08.003.08.243.0015.2076.3190.13.00.00. (547).....	R$	10.000,00
	08.003.08.243.0015.2076.3390.39.00.00. (552).....	R$	10.000,00
31	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Programa de Apoio a Família Indigena.		
	08.003.08.244.0015.1154.3190.04.00.00. (569).....	R$	30.000,00
	08.003.08.244.0015.1154.3390.36.00.00. (573).....	R$	10.000,00
32	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANAÇA E DO ADOLESCENTES. Manutenção Encargos c/ Prag. Errad. Trab. Infantil - PETI.		
	08.004.08.243.0015.2077.3390.30.00.00. (602).....	R$	20.000,00
	08.004.08.243.0015.2077.3390.36.00.00. (603).....	R$	10.000,00
	08.004.08.243.0015.2077.3390.39.00.00. (604).....	R$	10.000,00
33	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANAÇA E DO ADOLESCENTES. Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar.		
	08.004.08.243.0015.2081.3390.14.00.00. (613).....	R$	5.000,00
34	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANAÇA E DO ADOLESCENTES. Manutenção Programa Nacional de Inclusão de Jovem – PRO-JOVEM..		
	08.004.08.243.0015.2082.3390.30.00.00. (619).....	R$	20.000,00
35	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANAÇA E DO ADOLESCENTES. Manutenção do CRAS.		
	08.004.08.243.0015.2083.3390.30.00.00. (622).....	R$	20.000,00
	08.004.08.243.0015.2083.3390.36.00.00. (623).....	R$	10.000,00
	08.004.08.243.0015.2083.3390.39.00.00. (624).....	R$	10.000,00
36	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANAÇA E DO ADOLESCENTES.		

	Man; Prog. Dist. De Leite, Crianças/Adolesc. Carentes e de Baixa Renda. 08.004.08.243.0015.2084.3390.32.00.00. (625).....	R$	90.000,00
37	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANAÇA E DO ADOLESCENTES. Manutenção do FUPIS – Fundo de Investimento Social. 08.004.08.244.0015.2087.3390.30.00.00. (626).....	R$	10.000,00
38	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRURA. GABINETE DO SECRETARIO. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. 09.001.04.122.0002.1167.4490.52.00.00. (628).....	R$	20.000,00
39	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete. 09.001.04.122.0002.2088.3190.04.00.00. (629)..... 09.001.04.122.0002.2088.3190.11.00.00. (630).....	R$ R$	10.000,00 20.000,00
40	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTUTRURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manutenção e Encargos com o Depto. de Obras e Conservação de Estradas. 09.002.04.122.0002.2089.3390.39.00.00. (646).....	R$	200.000,00
41	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTUTRURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manutenção e Conservação de Rede Urbana de Energia. 09.002.25.752.0016.1191.3390.30.00.00. (702).....	R$	30.000,00
42	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTUTRURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Locação de Veículos, Maquinas e Equipamentos. 09.002.26.782.0016.1175.3390.39.00.00. (709).....	R$	100.000,00
43	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTUTRURA. DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO. Manut. Encargos c/ Depto. Serv. Urbanos, Transito e Transportes Urbanos.. 09.004.04.122.0002.2090.3190.04.00.00. (723)..... 09.004.04.122.0002.2090.3190.11.00.00. (724)..... 09.004.04.122.0002.2090.3190.13.00.00. (725).....	R$ R$ R$	200.000,00 50.000,00 40.000,00

	09.004.04.122.0002.2090.3191.13.00.00. (726).....	R$ 20.000,00
44	SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E REG. FUNDIARIA. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. e Encargos Com o Gabinete do Secretario. 10.001.04.122.0002.2091.3190.04.00.00. (736)..... 10.001.04.122.0002.2091.3191.13.00.00. (739).....	 R$ 10.000,00 R$ 10.000,00
45	SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E REG. FUNDIARIA. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA. Manut. e Encargos Com o Departamento de Agricultura. 10.002.04.122.0002.2092.3390.14.00.00. (749)..... 10.002.04.122.0002.2092.3390.30.00.00. (750)..... 10.002.04.122.0002.2092.3390.36.00.00. (752).....	 R$ 5.000,00 R$ 20.000,00 R$ 10.000,00
46	SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO Manut. E Encargos c/ Depto. Industria Com e Turismo. 11.002.04.122.0002.2100.3340.36.00.00. (826).....	 R$ 10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 2.970.000,00**

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Nº.	ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMETO ECONOMICO E FINANCEIRO. Precatório Judiciais. 03.002.04.123.0002.1026.3390.91.00.00. (099) p/ (108)..... 03.002.04.123.0002.1026.3390.91.00.00. (099) p/ (123)..... 03.002.04.123.0002.1026.3390.91.00.00. (099) p/ (127)..... 03.002.04.123.0002.1026.3390.91.00.00. (099) p/ (134)..... 03.002.04.123.0002.1026.3390.91.00.00. (099) p/ (136)..... 03.002.04.123.0002.1026.3390.91.00.00. (099) p/ (138)..... 03.002.04.123.0002.1026.3390.91.00.00. (099) p/ (147).....	 R$ 20.000,00 R$ 10.000,00 R$ 20.000,00 R$ 20.000,00 R$ 5.000,00 R$ 20.000,00 R$ 10.000,00

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Aquisição Equipamentos p/ o Centro de Reabilitação. 05.001.10.302.0005.1056.4490.52.00.00. (243) p/ (173)..... 05.001.10.302.0005.1056.4490.52.00.00. (243) p/ (175).....	 R$ R$	 20.000,00 20.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Manutenção do Pronto Atendimento. 05.001.10.302.0005.2031.3390.30.00.00. (251) p/ (199)..... 05.001.10.302.0005.2031.3390.30.00.00. (251) p/ (201).....	 R$ R$	 200.000,00 100.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO E ECONOMICO E FINANCEIRO. Precatório Judicial Ação de Cobrança nº 245/1996. 03.002.04.123.0002.1027.3390.91.00.00. (100) p/ (202).....	 R$	 300.000,00
05	GABINETE DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito. 02.001.04.122.0002.2005.3390.39.00.00. (042) p/ (212).....	 R$	 70.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Implantação e Reestruturação de Postos Fiscais. 03.001.04.125.0002.1018.4490.51.00.00. (090) p/ (225)..... 03.001.04.125.0002.1018.4490.51.00.00. (090) p/ (242).....	 R$ R$	 20.000,00 50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Manutenção e Encargos com o Departamento. 03.002.04.123.002.2012.3390.39.00.00. (113) P/ (254).....	 R$	 250.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Aquisição de Equipamentos p/ Unidade de Saúde da Família - PSF. 05.001.10.301.0004.1044.4490.52.00.00. (190) p/ (265)..... 05.001.10.301.0004.1044.4490.52.00.00. (190) p/ (268).....	 R$ R$	 10.000,00 10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Aquisição de Ambulância. 05.001.10.302.0005.1052.4490.52.00.00. (239) p/ (272).....	 R$	 30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Aquisição 01 Veiculo VAN p/ o Centro de Reabilitação. 05.001.10.302.0005.1053.4490.52.00.00. (240) p/ (274).....	 R$	 20.000,00

11	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Aquisição de Veículos p/ Transportes Escolar. 06.002.12.361.0009.1082.4490.52.00.00. (305) p/ (279)..... 06.002.12.361.0009.1082.4490.52.00.00. (305) p/ (284)..... 06.002.12.361.0009.1082.4490.52.00.00. (305) p/ (286)..... 06.002.12.361.0009.1082.4490.52.00.00. (305) p/ (289).....	 R$ R$ R$ R$	 20.000,00 50.000,00 10.000,00 20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Encargos da Divida Contratada. 03.001.28.123.0002.1024.3290.21.00.00. (095) p/ (892).....	 R$	 20.000,00
13	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Aquisição de Micro - Onibus. 06.002.12.361.0009.1085.4490.52.00.00. (308) p/ (297).....	 R$	 50.000,00
14	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB 40%. 06.002.12.361.0009.2046.3390.30.00.00. (359) p/ (364).....	 R$	 20.000,00
15	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Micro-Onibus p/ Educação Infantil. 06.002.12.365.0010.1103.4490.52.00.00. (394) p/ (389).....	 R$	 20.000,00
16	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manut. Encargos com o EJA. 06.002.12.366.0012.2064.3390.30.00.00. (429) p/ (450).....	 R$	 20.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Aquis. de Micro Ônibus p/ Educação Especial. 06.002.12.367.0011.1107.4490.52.00.00. (434) p/ (451).....	 R$	 50.000,00
18	GABINETE DO PREFEITO. CHEFIA DE GABINETE. Manut. Dos Serviços de Comunicação e Divulgação. 02.004.04.122.0002.2009.3390.39.00.00. (063) p/ (454)..... 02.004.04.122.0002.2009.3390.39.00.00. (063) p/ (455)..... 02.004.04.122.0002.2009.3390.39.00.00. (063) p/ (456).....	 R$ R$ R$	 10.000,00 20.000,00 10.000,00
19	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE LAZER DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER. Construção de Quadras na Zona Urbana. 07.002.27.812.0014.1116.4490.51.00.00. (472) p/ (462).....	 R$	 30.000,00

	07.002.27.812.0014.1116.4490.51.00.00. (472) p/ (464).....	R$	10.000,00
	07.002.27.812.0014.1116.4490.51.00.00. (472) p/ (465).....	R$	5.000,00
	07.002.27.812.0014.1116.4490.51.00.00. (472) p/ (466).....	R$	5.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Construção do Prédio Próprio do CRAS.		
	08.003.08.244.0015.1146.4490.51.00.00. (559) p/ (497).....	R$	20.000,00
	08.003.08.244.0015.1146.4490.51.00.00. (559) P/ (499).....	R$	10.000,00
	08.003.08.244.0015.1146.4490.51.00.00. (559) P/ (503).....	R$	10.000,00
21	SECRET. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E REG. FUNDIARIA. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA. Aquisição Patrulha Mecanizada Agrícola p/ PA Colorado.		
	10.002.20.601.0018.1259.4490.52.00.00. (771) p/ (504).....	R$	50.000,00
	10.002.20.601.0018.1259.4490.52.00.00. (771) p/ (508).....	R$	100.000,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Aquisição de Veiculo p/ o CREAS.		
	08.003.08.244.0015.1151.4490.52.00.00. (565) p/ (522).....	R$	5.000,00
	08.003.08.244.0015.1151.4490.52.00.00. (565) P/ (523).....	R$	10.000,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Const. Aquis. Equip. p/ o Centro de Múltiplo USO.		
	08.003.08.244.0015.1153.4490.51.00.00. (567) p/ (527).....	R$	20.000,00
	08.003.08.244.0015.1153.4490.51.00.00. (567) p/ (530).....	R$	20.000,00
	08.003.08.244.0015.1153.4490.51.00.00. (567) p/ (533).....	R$	20.000,00
	08.003.08.244.0015.1153.4490.51.00.00. (567) p/ (536).....	R$	20.000,00
	08.003.08.244.0015.1153.4490.51.00.00. (567) p/ (539).....	R$	20.000,00
	08.003.08.244.0015.1153.4490.51.00.00. (567) p/ (541).....	R$	20.000,00
	08.003.08.244.0015.1153.4490.51.00.00. (567) p/ (542).....	R$	20.000,00
	08.003.08.244.0015.1153.4490.51.00.00. (567) p/ (545).....	R$	30.000,00
	08.003.08.244.0015.1153.4490.51.00.00. (567) p/ (547).....	R$	10.000,00
	08.003.08.244.0015.1153.4490.51.00.00. (567) p/ (552).....	R$	10.000,00
	08.003.08.244.0015.1153.4490.51.00.00. (567) p/ (569).....	R$	30.000,00
	08.003.08.244.0015.1153.4490.51.00.00. (567) p/ (573).....	R$	10.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Implantação da Cozinha Comunitária.		
	08.003.08.244.0015.1159.4490.52.00.00. (582) p/ (602).....	R$	20.000,00
24	SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COM. E TURISMO. DEPTO. APERF. E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. Implant. Manut. Centro de Aperf. E Capacit. Profissional.		

	11.003.22.128.0018.1272.3390.30.00.00. (886) p/ (603).....	R$	10.000,00
25	SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COM. E TURISMO. DEPTO. APERF. E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. Manut. Encargos c/ Depto. De Aperf. Capacit. Profissional. 11.003.04.122.0002.2101.3390.30.00.00. (881) p/ (604)..... 11.003.04.122.0002.2101.3390.30.00.00. (881) p/ (613).....	 R$ R$	 10.000,00 5.000,00
26	SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COM. E TURISMO. DEPTO. DEPARTAMENTO DE IND. COM. E TURISMO. Aquisição de Veiculo. 11.002.22.661.0018.1285.4490.52.00.00. (866) p/ (619).....	 R$	 20.000,00
27	SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E REG. FUNDIARIA DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA. Regularização Fundiária Rural. 10.04.20.632.0018.1242.3390.39.00.00. (811) p/ (622).....	 R$	 20.000,00
28	SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E REG. FUNDIARIA DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA. Aquisição de Veiculo. 10.004.04.122.0002.2095.4490.52.00.00. (804) p/ (623)..... 10.004.04.122.0002.2095.4490.52.00.00. (804) p/ (624).....	 R$ R$	 10.000,00 10.000,00
29	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO. Equipamentos Rodoviários. 09.004.26.782.0017.1236.4490.52.00.00. (735) p/ (625)..... 09.004.26.782.0017.1236.4490.52.00.00. (735) p/ (626)..... 09.004.26.782.0017.1236.4490.52.00.00. (735) p/ (628).....	 R$ R$ R$	 90.000,00 10.000,00 20.000,00
30	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Aquisição de Caminhões Próprios p/ Coleta de Lixo. 09.002.15.451.0016.1216.4490.52.00.00. (677) p/ (629)..... 09.002.15.451.0016.1216.4490.52.00.00. (677) p/ (630)..... 09.002.15.451.0016.1216.4490.52.00.00. (677) p/ (646).....	 R$ R$ R$	 10.000,00 20.000,00 40.000,00
31	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Construção de Praça de Eventos com Palco Acustico. 09.002.15.451.0016.1209.4490.51.00.00. (671) p/ (646).....	 R$	 50.000,00
32	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.		

	Construção de uma Capela Mortuaria. 09.002.15.451.0016.1203.4490.51.00.00. (663) p/ (646).....	R$	100.000,00
33	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Canalização de Corregos. 09.002.18.451.0016.1186.4490.51.00.00. (696) p/ (646)..... 09.002.18.451.0016.1186.4490.51.00.00. (696) p/ (702).....	R$ R$	10.000,00 30.000,00
34	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Ampliação e Manut. da Rede de Iluminação Pública. 09.002.25.752.0016.1189.4490.51.00.00. (701) p/ (709).....	R$	100.000,00
35	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO. Manut. Encargos c/ Depto. Serv. Urbanos/Transito e Transportes Urbanos. 09.004.04.122.0002.2090.3390.39.00.00. (731) p/ (723).....	R$	60.000,00
36	SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COM. E TURISMO. DEPTO. APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROF. 11.003.04.122.0002.2101.3190.11.00.00. (877) P/ (723).....	R$	40.000,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMATICA. Manut. Encargos-Depto. De Comunicação e Informática. 04.003.04.122.0002.2016.3190.11.00.00. (159) p/ (723).....	R$	30.000,00
38	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Manutenção e Encargos com o Departamento. 03.002.04.123.0002.2012.3190.11.00.00. (104) p/ (723).....	R$	70.000,00
40	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manut. Encargos c/ Dpto. De Obras e Conservação de Estradas. 09.002.04.122.0002.2089.3390.30.00.00. (642) p/ (724)..... 09.002.04.122.0002.2089.3390.30.00.00. (642) p/ (725).....	R$ R$	50.000,00 40.000,00
41	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manutenção e Conservação de Prédios Públicos. 09.002.15.451.0016.1170.4490.51.00.00. (650) p/ (726)..... 09.002.15.415.0016.1170.4490.51.00.00. (650) p/ (736).....	R$ R$	20.000,00 10.000,00

42	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Aquisição de Caminhões Basculante. 09.002.15.451.0016.1198.4490.52.00.00. (661) p/ (739)..... 09.002.15.451.0016.1198.4490.52.00.00. (661) p/ (749)..... 09.002.15.451.0016.1198.4490.52.00.00. (661) p/ (750).....	 R$ 10.000,00 R$ 5.000,00 R$ 20.000,00
43	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Aquisição de Onibus. 09.002.15.451.0016.1221.4490.52.00.00. (682) p/ (752)..... 09.002.15.451.0016.1221.4490.52.00.00. (682) p/ (826).....	 R$ 10.000,00 R$ 10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$ 2.970.000,00**

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de maio de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2010.

Vilson Pires
PREFEITO MUNICIPAL